

LEI N.º 009 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

“Autoriza a alienação de bens inservíveis que menciona”

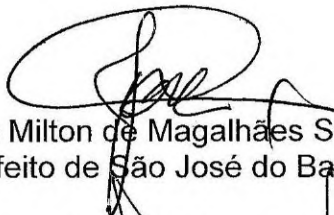
JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro no uso de suas atribuições legais Faz Saber que a Câmara Municipal de São José do Barreiro, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar, através de licitação, na modalidade leilão, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, pelo valor mínimo constante do laudo de avaliação, bem como laudo fotográfico, apresentado pela Comissão Avaliadora, os bens inservíveis, lote de sucatas e animais descritos nos anexos I, II e III, que fazem parte integrante desta.

Artigo 2.º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

]São José do Barreiro, 03 de setembro de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito de São José do Barreiro

Publicada no Paço Municipal na data supra.



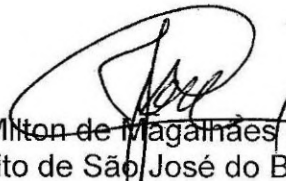
Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo



Anexo I

ITEM	MARCA	MODELO	N.º PATRIMONIO	PLACA	NOSSA SUGESTÃO
1	VW	Kombi	0989	CZA 0354	R\$ 1.500,00
2	VW	Kombi	0707	CZA 0352	R\$ 1.800,00
3	VW	Kombi	0669	BPZ 1492	R\$ 500,00
4	VW	Kombi	1031	CMW 3205	R\$ 600,00
5	VW	Fusca	0888	GOM 6032	R\$ 1.000,00
6	VW	Fusca	0981	KOK 1135	R\$ 500,00
7	Chevrolet	S10	0974	CDV 5990	R\$ 3.500,00
8	VW	Parati	0855	CZA 0358	R\$ 6.000,00
09	VW	Parati	1000	BFW 3871	R\$ 1.500,00
10	mercedes	Sprinter	1031	BFW 3790	R\$ 7.000,00
11	Marco pólo Volare	micro	0887	CDV 2687	R\$ 10.000,00

São José do Barreiro, 03 de setembro de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito de São José do Barreiro

Anexo II - LOTE DE SUCATAS

Lote 1 - Transporte

Raio da Base – 3,79 metros

Altura – 2,28 metros

Volume – 8,57 m³

Avaliado em R\$ 1.000,00

Lote 2 - Administração

Comprimento: 3,30 metros

Largura: 4,00 metros

Altura: 2,60 metros

Volume: 34,32 m³

Avaliado em R\$ 400,00

Lote 3 – Serviços Urbanos

Comprimento: 2,07 metros

Largura: 2,20 metros

Altura: 4,00 metros

Volume: 18,21 m³

Avaliado em R\$ 350,00

Lote 4 – Educação

Comprimento: 3,00 metros

Largura: 3,00 metros

Altura: 2,20 metros

Volume: 19,80 m³

Avaliado em R\$ 350,00



Lote 5 – Saúde

Comprimento: 4,50 metros

Largura: 4,30 metros

Altura: 2,35 metros

Volume: 45,47 m³

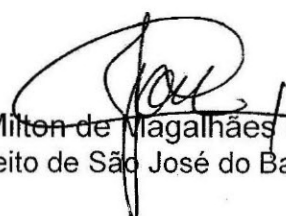
Avaliado em R\$ 300,00

Lote 6 – Limpeza Urbana

Caçamba de caminhão de lixo

Avaliado em R\$ 10.000,00

São José do Barreiro, 03 de setembro de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito de São José do Barreiro

Anexo III

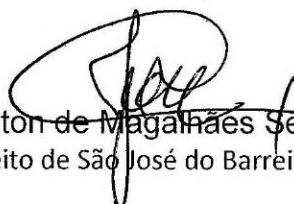
Três novilhas da raça nelore de aproximadamente 24 meses de idade cada.

Avaliadas em média de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada animal.

Quatro filhotes da raça nelore com as seguintes descrições:

- Uma novilha de aproximadamente 02 (dois) anos, com valor estimado em R\$ 800,00 (Oitocentos Reais);
- Um bezerro com aproximadamente 05 (cinco) meses, com valor estimado em R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais);
- Um bezerro de aproximadamente 01 (uma) semana sem valor comercial que deve acompanhar a matriz;
- Um bezerro de aproximadamente 02 (dois) dias sem valor comercial que deve acompanhar a matriz.

São José do Barreiro, 03 de setembro de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito de São José do Barreiro